



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40037/2025

ASSUNTO: solicitação de melhores condições de atendimento em saúde da família para moradores do bairro Antônio Afonso

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Sr. Valter de Oliveira Barbosa, Diretor da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont/MG

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 24 de fevereiro de 2025

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar melhores condições de atendimento em saúde da família para os moradores do bairro Antônio Afonso.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O Presidente da Associação dos Moradores do bairro Antônio Afonso, Leno João Baeta de Lima, procurou o mandato para solicitar representação nesta Casa Legislativa.

Conforme documento em anexo, não há posto de saúde no bairro Antônio Afonso. Os moradores precisam se deslocar ao Posto de Saúde da Família do bairro Perobas, cujo acesso se dá pelas margens sinuosas da BR-040, o que torna o caminho muito perigoso, sobretudo para crianças e idosos. Além disso, os agentes de saúde não realizam visitas no bairro. O contato de Leno é nº (32) 99106 2185.

Por obséquio, solicito melhores condições de atendimento em saúde da família para os moradores do bairro Antônio Afonso.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ANTÔNIO AFONSO
CNPJ 00.479.058/0001-60 - Rua Ovídio Rufino Ferreira, 1320 - Santos Dumont - MG
Tel (32) 3251-0978

Ao Ilmo sr. Valtér Barbosa
Secretário de Saúde de Santos Dumont/MG

Venho através deste solicitar atendimento médico aos moradores do bairro Antônio Afonso, pois o posto de saúde designado ao bairro está localizado no bairro Perobas sendo de acesso extremamente perigoso devido o caminho ser as margens da BR 040 e não há transporte público nesta rota. Os moradores que na maioria são idosos e crianças, não conseguem se deslocar até a unidade devido a longa distância, também não há atendimento de agentes de saúde em nossa comunidade deixando os moradores vulneráveis em relação a uma qualidade de vida digna.

Santos Dumont, 09 de janeiro de 2025.


Lenô João Baeta de Lima

Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Antônio Afonso

Paulo Mendes